MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2310/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33903900 - Outros Serv. Terc P. Jurídica	482	171	1.000,00
05.01.01.04.123.0403.2024 - Manuttenção Serviços de Tesouraria			
33903900 - Outros Serv. Terc P. Jurídica	483	164	1.000,00
		Total:	2.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Fevereiro de 2022

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES

Prefeito Municipal